

PORTARIA 137/2016/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da SECID que serão responsáveis pela fiscalização relacionada a Segurança do Trabalho e Área ambiental da obra objeto do contrato nº 065/2012 celebrado com o Consórcio Marechal Rondon para execução e reforma do Aeroporto Internacional Marechal Rondon.

Art. 2º - Designar os servidores Mytze Krysthie Arruda Gonçalves e Eduardo Henrique Costa Octaviano para atuarem na fiscalização da Segurança do Trabalho durante a execução do contrato 065/2012/SECOPA/SECID;

Art. 3º - Designar os servidores Gabriela Marsaro, Alcidee Gallio e Fabiano Thiel, para atuar na fiscalização da Área Ambiental durante a execução do contrato 065/2012/SECOPA/SECID;

Art. 4º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/04/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Abril de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b3ce7b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)